

# **O Micro Empreendedor Individual no Município de Iúna-es: Formalidade X Informalidade**

**Nathália de Amorim César**  
**nathaliaamorim23@hotmail.com**  
**Doctum**

**Patrícia Justo Lemos Cade**  
**patriciajlcade@hotmail.com**  
**Doctum**

**Fernanda Matos de Moura Almeida**  
**fernandamoura15@gmail.com**  
**Doctum**

**Elcilene Ester de Abreu**  
**elcileneester@yahoo.com.br**  
**Doctum**

**Rafael Matos de Moura**  
**rafaelmour@yahoo.com.br**  
**Doctum**

**Resumo:** O Governo Federal por meio do projeto do MEI (Micro Empreendedor Individual) da Lei Complementar 128/08 pretende entre outros aspectos solucionar o problema da informalidade brasileira. Neste contexto, a finalidade da elaboração desta pesquisa foi apresentar alguns conceitos relevantes para a compreensão desse projeto. A Lei Complementar 128/08 tem por finalidade proporcionar a relevância das pequenas e médias empresas na atual conjuntura social e econômica, sendo de suma importância para a contribuição de elevar a taxa de crescimento do país. A presente pesquisa tem como objetivo geral verificar de que maneira a formalização do micro empreendedor individual é vista pelos empresários que se formalizaram por meio deste projeto do governo, análise no município de Iúna-ES. E ao mesmo tempo, objetiva-se entender os motivos que levam alguns empresários a continuar na informalidade. Para tanto, utilizou-se no trabalho a metodologia descritiva, bibliográfica, documental e de levantamento de dados. Concluindo que os micro empreendedores informais do município de Iúna/ES tem procurado informações a fim de regularizarem sua condição no mercado. Porém há uma quantia dos micro empreendedores atuando ainda na informalidade, alguns pela falta de uma situação financeira que seja viável para pagar os tributos arrecadados pelo Governo, mesmo estes sendo estabelecidos com valores reduzidos. Um dos motivos que leva grande parte dos informais a permanecerem como informal é o receio de que seu negócio possa não dar certo, e a ausência de conhecimento sobre o programa MEI. Observou-se nesta pesquisa que os micro empreendedores não possuem um planejamento, verificando a viabilidade e oportunidades de negócio após a formalização.

**Palavras Chave: Empreendedor Individ - Informalidade - Formalidade - Iúna-ES -**

## **1. INTRODUÇÃO**

Segundo Dolabela (1999), o processo de iniciar um novo empreendimento está incorporado ao processo de empreender, envolvendo mais do que a simples decisão de um problema em uma posição administrativa típica, o empreendedor é um indivíduo que comanda uma empresa, qualquer que seja ela.

As empresas nascem a partir do investimento nas operações necessárias para vender os produtos e serviços escolhidos. Muitos começam pequenos e individuais, portanto é uma visão para lançar um novo empreendimento desempenhando o crescimento e sucesso esperado na carreira profissional (PADOVEZE, 2005).

Segundo Tavares (2010) e Pereira (2010) existe interesse dos empreendedores e urgência do poder público se engajar no esforço de orientação e mobilização para disseminar a formalização por todo o País. E o objetivo do Governo é estimular a legalização dos empreendedores informais no intuito de se tornarem empreendedores individuais e para este fim foi criado o programa MEI (Micro Empreendedor Individual) instituído pela Lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução 58 do Comitê Gestor do Simples, tendo entrado em vigor no dia 1º de julho de 2009.

A presente pesquisa tem como objetivo geral verificar de que maneira a formalização do micro empreendedor individual é vista pelos empresários que se formalizaram por meio deste projeto do governo. E ao mesmo tempo, objetiva-se entender os motivos que levam alguns empresários a continuar na informalidade.

O Micro Empreendedor Individual dá oportunidade de crescimento e desenvolvimento para aqueles que estão na informalidade, oferecendo meios para se manterem no mercado e com isso alavancarem seu empreendimento. Além de gerar novos empregos e oportunidades no mercado competitivo (SEBRAE, 2010 b).

O presente estudo se justifica de forma relevante por ser um tema atual e de importância no âmbito empresarial, social e econômico. O projeto MEI apresenta benefícios sociais para aqueles diretamente envolvidos, e benefícios econômicos para os municípios de forma geral. Além de ser um projeto que agrega valor à contabilidade uma vez que o contador optante pelo simples nacional está obrigado a prestar informações aos interessados gratuitamente.

As próximas seções deste artigo contemplam o referencial teórico do tema abordado, as metodologias adotadas na pesquisa, bem como os resultados obtidos são analisados e discutidos e as considerações finais também são apresentadas.

## **2 EMPRESAS**

Ao falar em negócios, logo vem em mente uma empresa. A concepção de Fabretti (2003) empresa é uma unidade econômica, que combina capital e trabalho, produz ou faz circular bens ou presta serviço e tem como sua finalidade o lucro. Adquire personalidade jurídica pela inscrição de seus atos constitutivos nos órgãos de registro próprio, adquirindo assim também a forma de capacidade jurídica para assumir direitos e obrigações. A empresa deve ter uma sede, ou seja, um local onde exercerá seus direitos e responderá por suas obrigações.

Independentemente do tamanho e do ramo da empresa sua finalidade é obter lucro, portanto, torna-se necessário o uso de suas ferramentas gerenciais para que se tenha sucesso na organização e alcance o lucro esperado (FABRETTI, 2003).



De acordo com Chiavenato (2005), uma empresa é formada por conjuntos de pessoas que juntos trabalham em prol dos objetivos da organização, por meio da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que, isoladamente, teriam grandes dificuldades de alcançar o sucesso.

De acordo com Silva (2002) existem diversas formas de analisar e classificar uma empresa pelo seu porte, através de características particulares e interdependentes. Longnecker, Moore e Petty (2004) apontam vários critérios que são relevantes para classificar uma organização como micro ou pequena empresa, sendo eles: número de empregados, valor do faturamento, volume de vendas, valor do ativo, dentre outros.

Chiavenato (2005) afirma que o critério mais utilizado pelo SEBRAE para definir o porte das empresas é o número de empregados.

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - (BNDES, 2010) as empresas se classificam de acordo com a receita operacional bruta anual. A classificação de porte de empresa adotada pelo BNDES e aplicável à indústria, comércio e serviços, conforme a Carta Circular nº 10/10, de 05 de março de 2010:

<b>Classificação</b>	<b>Receita operacional bruta anual</b>
<b>Microempresa</b>	Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões
<b>Pequena empresa</b>	Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
<b>Média empresa</b>	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
<b>Média-grande empresa</b>	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
<b>Grande empresa</b>	Maior que R\$ 300 milhões

Quadro 02 – Receita Operacional Bruta Anual

Fonte: BNDES - Carta Circular nº 10/10, de 05 de março de 2010

Silva (2009), através da Lei Complementar nº 123/2006 cap. II artigo 3º, apresenta o critério utilizado para conclusões fiscais e percebe-se que é o faturamento:

Para os efeitos da Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de empresas mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) (BRASIL, 2006, p. 2).

As micro e pequenas empresas vêm se expandindo no mercado brasileiro. A maior parte das grandes empresas iniciou suas atividades como empresas de menor porte, e foram se desenvolvendo economicamente, atingindo um patamar maior. Cerca de 98% das empresas existentes no mercado brasileiro são micro e pequenas empresas (SILVA, 2002).

Com o passar do tempo, as empresas vêm evoluindo muito, tornando-se cada vez mais competitivas e inovadoras. A competição não deve ser levada em consideração apenas no

presente, deve ser vista e projetada para o futuro, onde a empresa poderá ser avaliada pela participação nas oportunidades e não apenas pela participação no mercado (HAMEL; PRAHALAD, 1999).

Segundo Longnecker, Moore e Petty (2004), a maioria das empresas tem dificuldades para administrar seus negócios e acabam falindo. Essas dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas na maioria das vezes estão relacionadas com a falta de visão gerencial, falta de experiência no ramo, falta de conhecimento sobre o negócio, falta de capital de giro, falta de planejamento, enfim, a falta de informações se destaca dentre outros fatores são grandes causadores do fracasso das micro e pequenas empresas.

De acordo com Longnecker, Moore e Petty (1997) as empresas de pequeno e médio portes oferecem muitas oportunidades de empregos, fazendo com que a economia da região ou da cidade onde estabelece cresça, além de proporcionar crescimento.

Observa-se por meio do exposto, a importância das empresas para a sociedade no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e geração de empregos.

## 2.1 EMPREENDEDORISMO

Na década de 1990 o empreendedorismo obteve um grande espaço no Brasil, com a criação de duas fortes entidades que são o SEBRAE (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e SOFTEX (Sociedade Brasileira para Exportação de Software). O empreendedor antes da criação dessas duas entidades era praticamente desconhecido, as empresas pequenas eram limitadas, devido a alguns problemas políticos e econômicos do país (DORNELAS, 2001).

Conforme Dornelas (2008) empreendedorismo abrange o envolvimento de pessoas e processos que juntos buscam transformações de idéias em oportunidades de negócios, tendo como foco a inovação e a criação de valor. Os empreendedores são pessoas diferentes que sempre lutam para serem reconhecidos e admirados.

Para Chiavenato (2005, p. 3) “o empreendedor é a pessoa que inicia ou opera um negócio para realizar uma idéia ou projeto pessoal assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente”. O empreendedor tem uma visão ampla nas oportunidades fazendo-as acontecer de forma mais rápida, vendo os riscos futuros com responsabilidade, estão sempre buscando as inovações e as mudanças para se prepararem para a competitividade.

O empreendedor é uma pessoa criativa, que se marca pela capacidade de estabelecer e atingir um objetivo e que mantém um alto nível de consciência do ambiente em que vive usando-o para detectar oportunidade de negócios. Um empreendedor aprende continuamente sobre negócios e toma decisões moderadamente (FILION, 1991).

Conforme Dornelas (2001), basicamente todo empreendedor necessita ser um bom administrador para tomar decisões apropriadas. Porém nem todos os administradores possuem as habilidades e os anseios necessários aos empreendedores. Por mais que o administrador seja eficaz em seu trabalho, o empreendedor tem algo a mais, tem uma visão mais abrangente, tem algumas características diferentes não compatíveis com as de um administrador tradicional.

Observam-se várias definições para conceituar o empreendedor, mas de forma geral empreendedor pode ser definido como: fazer diferente, estar sempre inovando, buscar oportunidades, ser criativo, assumir riscos e ter uma visão focada nos objetivos futuros.

As organizações nos dias de hoje possuem enorme necessidade de buscar e desenvolver profissionais com o perfil empreendedor, pela sua importância no mercado profissional. Os



empreendedores são responsáveis por modificações, lideranças, visões inovadas, conhecimento da realização do mercado, conhecedor de informações seguras e objetivas. Além disso, colocam em prática as inovações desejadas. Essas são algumas de suas funções apresentadas por Fillion (1999).

Qualquer que seja um profissional dentro do mercado de trabalho está sempre buscando informações para inovar no mercado. O objetivo da informação é proporcionar subsídios para que as empresas possam alcançar suas metas por meio da utilização adequada dos seus recursos disponíveis, como: pessoas, materiais, equipamentos, tecnologia, dinheiro, oportunidades e a própria informação (OLIVEIRA, 2004).

Segundo Dolabela (1999), as pequenas e médias empresas são peças de extrema importância no desenvolvimento e na aceleração da sociedade local, pois assim se observa que o empreendedorismo é importante para o desenvolvimento econômico das regiões e cidades onde as empresas estão localizadas.

Sabe-se que no Brasil existe um número significativo de empresas informais, o que acarreta em prejuízos econômicos para o país. Esse assunto, bem como a formalidade são tratados em seguida, em um tópico específico.

## 2.2 - FORMALIDADE X INFORMALIDADE DAS EMPRESAS

Ser formal não significa somente constituir uma empresa e pagar os tributos, significa também interagir com a sociedade, respeitar o meio ambiente, registrar conforme a legislação seus funcionários, etc, conforme define o Programa Sou formal, sou legal (2007).

As empresas formais possuem uma estrutura organizada, são reconhecidas juridicamente de fato e de direito, são planejada e deliberadamente representadas trazendo segurança a qualquer tipo de relação financeira, diferentemente da informal onde seus relacionamentos não são documentados e não reconhecidos oficialmente, o que traz incertezas nas relações financeiras (NUNES, 2010).

Existem fatores determinantes para que os comerciantes continuem na informalidade, dentre eles os altos impostos, que sufocam as empresas, as exigências dos sindicatos, a impunidade da justiça, os juros altos, e outros (MANURETO, 2005).

Formalizar significa registrar, sair da informalidade. Existem vantagens de se formalizar, e por outro lado, existem riscos para quem não se formaliza. As empresas formalizadas, além de ter acesso fácil a créditos e financiamentos bancários, passam de fato a existir, e a ter direitos, ter mais facilidade ao mercado financeiro, fácil acesso ao judiciário para assegurar o cumprimento de contratos, dentre outras vantagens (SOU FORMAL, SOU LEGAL, 2007).

Tornando-se um empreendedor formalizado as possibilidades de crescimento tendem a aumentar, iniciando um com pequeno empreendimento, e com o tempo, traçar metas, almejando tornar-se média ou uma grande empresa (PEREIRA, 2010)

Além de a empresa formalizada obter as possibilidades de crescimento, se torna uma empresa mais ordenada, suas atividades e seus recursos passam a ser melhor controlados, o que visam resultados positivos para a empresa num todo, como salienta Nunes (2010).

De acordo com Camargo e Giambiagi (2000) a denominação setor informal é definida como conjunto de atividades econômicas em que não há uma separação nítida entre capital e trabalho. Classificam-se como trabalhadores informais aqueles que trabalham por conta própria, os prestadores de serviços independentes, os vendedores autônomos, os pequenos





produtores e comerciantes e os respectivos ajudantes que não tenham registro nos órgãos competentes.

A economia informal é composta pela produção de bens e serviços, e sua finalidade é burlar a fiscalização em todas as esferas administrativas, quer sejam trabalhistas, previdenciárias ou tributárias. Caracterizam-se como informais, os pequenos empresários e autônomos que executam suas atividades clandestinamente, infringindo as normas legais vigentes no Brasil (SEBRAE, 2010 b).

Warth (2008) considera que a explicação lógica para o crescimento da informalidade é o aumento da carga tributária, entendendo que quanto maior a quantidade de impostos maior o mercado informal. Outro fator que contribui de forma inequívoca para o aumento e manutenção da informalidade é a corrupção eis que descoberta a sonegação de tributos as chances de punição são reduzidas.

Esse retrato da economia brasileira sobre a informalidade vem perdendo espaço, visto que os incentivos para sua legalização estão aumentando e a visão dos autônomos vem se ampliando, em virtude do crescimento da economia e da globalização do mercado, o que os obriga a se tornarem mais competitivos. O processo de formalização da economia brasileira deve ser tratado como fato de extrema importância, visto que este processo é irreversível e vêm ocorrendo com celeridade. Só permanecerão na informalidade aqueles que trabalham com mercadorias ilegais oriundas de contrabando e pirataria (SEBRAE, 2010 b).

Para efeito de avaliação e enquadramento de economia informal, também são consideradas as empresas que fazem parte da economia formal, mas que, praticam a sonegação de impostos e o desrespeito às normas ambientais (WARTH, 2008).

A informalidade é um componente de vetor de crescimento urbano, isso significa uma perda de capacidade de planejamento do crescimento das cidades pelo poder público, isso gera uma série de problemas de natureza sanitária, escolar, urbanística, violência e econômica (FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, 2010).

Outros fatores determinam a predominância da economia informal, um estudo realizado pela Consultoria Mckinsey demonstra que existe um mundo paralelo no Brasil, em que predominam empresas que não estão em conformidade com a lei, devido à alta carga tributária, o rigoroso mercado de trabalho e as exigências dos sindicatos trabalhistas, entre outros (LAHÓZ, 2004).

De acordo com Lahóz (2004), 55% dos trabalhadores brasileiros são informais e 85% dos pequenos negócios não pagam impostos, os efeitos da informalidade fazem progredir a sonegação, a pirataria e o contrabando, trazendo efeitos negativos para a economia.

Tiryaki (2008) salienta que o impacto negativo da informalidade afeta a volatilidade dos ciclos econômicos, pois atuam como uma combinação ineficiente de capital e trabalho. Tendo em vista que a economia informal é composta por pequenos empreendimentos, por empresas que não possuem registro legal, que fazem com que se torne mais difícil ter acesso a crédito bancário e financiamentos para que possam investir na empresa e promover o desenvolvimento de seu negócio, uma vez que são impossibilitados de comprovar seu rendimento.

A informalidade é, portanto, um atraso na economia de um país visto que “ou o Brasil acaba com a informalidade ou a informalidade acaba com o Brasil” (LAHÓZ, 2004, p. 1).

Conforme Mauricio (2010) a pesquisa realizada pelo SEBRAE em parceria com o instituto Vox Populi foi traçado o perfil do empreendedorismo no Brasil, verificando que ao contrário das empresas formais, cuja maioria dos empreendedores pertence ao sexo



masculino, 60% dos empreendedores que se encontram na informalidade são mulheres, casadas, com escolaridade baixa e na faixa etária dos 40 anos.

### 2.3 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

De acordo Sebrae (2010 e), o empreendedor individual surgiu para melhorar a vida de muitos brasileiros que estão na informalidade. Ser reconhecido pela lei é sonho de muitos dos pequenos comerciantes que não estão legalizados. O programa foi criado por meio da Lei Complementar 128/08, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

De acordo com a Receita Federal (2010) hoje, por meio do Programa MEI mais de 600 mil empreendedores já estão formalizados no Brasil e buscando os benefícios esperados há tantos anos.

A finalidade do Governo Federal com relação aos empreendedores individuais é tirar os empreendedores da informalidade, conduzindo-os para o mundo da legalidade, aprimorando a vida de trabalhadores e de suas famílias dando cobertura previdenciária e proteção social (SEBRAE, 2010 e; PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 b).

A FIG. 1 ilustra as mudanças ocorridas na Lei Geral 123/2006. A cada ano o governo vem melhorando as condições para os empreendedores se tornarem formais, legalizando todos os empreendedores que ainda estão na informalidade por falta de condições de seus negócios.



Figura 1 - Linha do tempo  
Fonte: SEBRAE (2010 b)

Conforme Pietrobon e Okamoto (2009) e de acordo com o Portal do Empreendedor Individual (2010 c), considera-se empreendedor individual aqueles que trabalham por conta própria, sendo necessário faturar no máximo R\$ 36.000,00 mil reais anualmente, ou seja, com uma média de R\$ 3.000,00 reais por mês, caso ultrapasse essa receita será desenquadrado do programa MEI e reenquadrado no Simples Nacional.

O MEI não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular, entretanto, com as oportunidades que o governo está oferecendo para legalizar seus negócios empresariais e obter sua formalização com um baixo custo, as portas se abrem para que todos



se tornem pequenos empresários perante a lei (PIETROBON; OKAMOTO, 2009; PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 c).

Com as normas criadas pela lei, o empreendedor terá seu registro na Junta Comercial, enquadrado no Simples Nacional, com obtenção de Alvará Provisório. Todo esse processo de registro é simples, rápido, prático, gratuito e pode ser feito pela internet (PIETROBON; OKAMOTO, 2009; PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 d).

O próprio empreendedor interessado pode se legalizar pela internet. Tendo também os escritórios de contabilidade para dar suporte a essa classe. No portal do empreendedor, na internet, o micro empreendedor encontrará informações sobre as atividades autorizadas, vantagens, conceitos, e até mesmo a responsabilidade da legalização do negócio. O micro empreendedor para efetuar seu registro precisa ter em mãos identidade, CPF, inscrição na previdência social e título de eleitor. Lembrando que o empreendedor mesmo trabalhando em sua residência necessita de autorização prévia da prefeitura para solicitação de alvará de funcionamento, que nesse caso será gratuita (PIETROBON; OKAMOTO, 2009; PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 e).

Os contadores optantes pelo Simples Nacional são obrigados a prestar informações aos empresários sobre o MEI gratuitamente, cabendo desenquadramento do Simples em caso de descumprimento da Lei (SEBRAE, 2010 d).

Os custos de um MEI são reduzidos. Após sua formalização o empreendedor terá um custo de 11% do INSS sobre o salário mínimo, que hoje está no valor de R\$ 56,10 para a previdência, R\$ 1,00 (ICMS) para o Estado e R\$ 5,00 (ISS) para o município (caso for prestadora de serviço). Esses são os custos fixos mensais, ou seja, R\$ 57, 10 para comércio ou indústria e R\$ 62,10 para prestadoras de serviços. Todo mês até o dia 20 o empreendedor individual tem que imprimir um Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) emitido pelo site da Receita Federal, ou no próprio Portal do Empreendedor, constando tudo o que precisa pagar em uma única guia. Qualquer pessoa poderá gerar esse documento desde que, tenha computador, internet e o CNPJ do MEI (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 f).

Segundo o SEBRAE (2010 e), com a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008 que está em vigor desde junho de 2009 o Brasil deu um importante passo para a inclusão econômica e social de cerca de 9 milhões de trabalhadores que estão na informalidade. Essa Lei permite a formalização dos empreendedores autônomos, como os vendedores de chaveiros, soldadores, doceiras, pipoqueiro, costureira, cabeleleiros, entre outros autônomos, tornando-se empreendedor individual legalizado. Entre as vantagens estabelecidas pela Lei está o Registro de Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), com isso também facilitará a abertura de conta bancária, pedidos de empréstimo e poderá emitir notas fiscais, será enquadrado pelo Simples Nacional e ficará isento dos impostos federais (IR, PIS, Confins, IPI e CSLL).

Conforme o Portal do Empreendedor (2010 e) apresenta, com a formalização o empreendedor poderá ter um empregado para ajudar. Com isso o empresário se responsabiliza a entregar mensalmente todo dia 07 de cada mês à guia de FGTS e a Informação à Previdência Social (GFIP) através de um sistema chamado Conectividade Social da Caixa Econômica Federal. Com esse recolhimento o funcionário terá direito de todos os benefícios previdenciários que um empregado de carteira assinada adquire, como: aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio por acidente de trabalho ou doença ou licença maternidade. O custo para ter um empregado é de 11% do salário ou R\$ 56,10 se ganhar um salário mínimo, será calculado e multiplicado por 3% para o empregador e 8% para o empregado.

Conforme Pietrobon e Okamoto (2009), a lei complementar nº128/08 concede uma nova Reforma Tributária, trazendo muitos impactos positivos para toda a economia,



diminuindo a burocracia, facilitando com isso a formalização de todos os empreendedores. Isso torna o empreendedorismo mais forte no Brasil, com um mercado mais competitivo e sustentável para os pequenos negócios empresariais.

Para os empreendedores registrados no programa do MEI serão obrigatórios a emissão de notas fiscais avulsas nas vendas e nas prestações de serviços para pessoas jurídicas, ou seja, com destinatário que tenha CNPJ. Para os casos de venda para pessoa física estará dispensado dessa obrigatoriedade de emissão de nota fiscal. A emissão das notas avulsas não gera a obrigação do pagamento de novos impostos ou tributos além daquele que já é pago mensalmente (PIETROBON; OKAMOTO, 2009; PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2010 a).

De acordo com as pesquisas do SEBRAE (2010 a), no país a maioria dos empreendedores individuais que estão registrados 33,03% encontram-se no ramo de comércio varejista, 11,32% na área alimentícia, 10,11% de atividades de serviços pessoais e 45,54% restante estão entre os demais ramos de atividades.

Segundo a Receita Federal (2010), até no final do mês de outubro, o maior número de registros de MEI foi o estado de São Paulo com 129.972, o segundo o Rio de Janeiro com 85.435, terceiro foi Minas Gerais com 61.030 e o Espírito Santo em décimo lugar com 16.769, totalizando em todo o Brasil 621.356 registros até a presente data.

No estado do Espírito Santo as cidades com mais registros de empreendimento até início de outubro desse ano, é Vila Velha com 2.277 registros. A maioria deles está no ramo de alimentos, sendo em bares, lanchonetes e restaurantes, depois vêm os salões de beleza, mecânica e confecções. Em segundo lugar aparece Serra com 2.004, Cariacica com 1.950, e Vitória com 1.002 (LUPPI, 2010).

Segundo as notícias do SEBRAE (2010 e), no dia 1º de julho de 2009 no ato que a Lei Complementar 128/08 entrou em vigor o primeiro autônomo registrado pelo programa do MEI foi em Brasília, o acreano Adalberto Oliveira dos Santos vendedor de bijuterias na Feira dos Importados em Brasília. “Isso está abrindo as portas”. O empresário acreditou no programa, se legalizou e comemora. A formalidade permitiu ter um CNPJ, a ampliação de estoque, aumento das vendas, comprando suas mercadorias com segurança, financiar um apartamento, aumento nos lucros e outros. Segundo o depoimento do empresário, em sua loja houve diferença no crescimento das vendas do natal de 2008 para o natal de 2009 em média de 30%, com essas oportunidades tem muito interesse de crescer em seus negócios.

### **3 METODOLOGIA**

Essa pesquisa se caracteriza como descritiva, bibliográfica, documental e de levantamento de dados, levando em conta o que ensinam Gil (2002) e Marconi e Lakatos (2006). O instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário elaborado pelos pesquisadores, tendo sido aplicado a 15 empreendedores formais, 13 informais localizados no bairro Centro da cidade de Iúna.

### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Os resultados aqui descritos refletem a realidade do bairro centro de Iúna, não sendo possível generalizar esses resultados.

#### **4.1 ENTREVISTA COM OS EMPREENDEDORES INFORMAIS**



A pesquisa demonstra que a maioria dos entrevistados informais 61,54 % é do sexo masculino, contrariando o cenário do país no que diz respeito ao sexo dos empreendedores informais. Segundo Maurício (2008), conforme as pesquisas realizadas pelo SEBRAE, 60% dos empreendedores que se encontram na informalidade são do sexo feminino.

A faixa etária dos empreendedores de Iúna/ES que permanecem na informalidade 38,46% tem idade entre 26 e 35 anos, fator que vai em contradição com a pesquisa realizada pelo SEBRAE em parceria com Vox Populi onde se afirma que a faixa etária dos empreendedores informais no mercado é de 40 anos. Em relação a grau de escolaridade dos empreendedores informais 38,46% concluíram o ensino médio e nenhum dos respondentes tem o ensino superior completo.

Visto que a maior porcentagem dos informais tem um grau de escolaridade melhor, porém não tem interesse de buscar conhecimento. Assim, ressalta-se o fato de que o estudo, busca por novos conhecimentos, estar sempre inovado, com isso sendo um profissional qualificado, são fatores essenciais para se manter vivo no mercado.

O gráfico 01 apresenta os campos de atuação dos empreendedores que fizeram parte da pesquisa, a atividade que se destaca é o salão de beleza com 30,77% e 7,69% exercem a atividade como sapateiro, dentre outras atividades citadas.

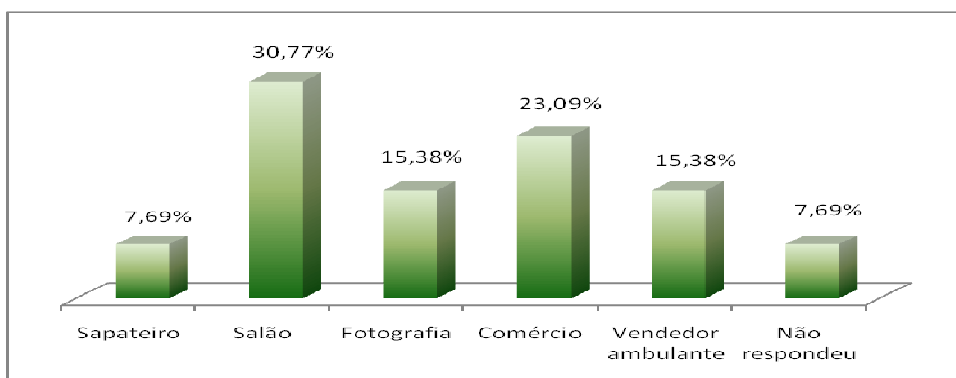


Gráfico 01 – Ramo de atividades das empresas informais.

Fonte: Dados da pesquisa referente aos micro empreendedores individuais informais.

Através da pesquisa procura-se saber se os empreendedores individuais que estão na informalidade possuem algum conhecimento em relação ao programa criado pelo Governo. Observou-se portanto que 69,23% dos entrevistados não tiveram nenhuma informação ou sequer têm conhecimento com relação ao assunto e 7,69% possuem um conhecimento superficial. Foi observado durante a pesquisa que os empreendedores não estão recebendo nenhuma informação sobre esse assunto, seja por meio do SEBRAE ou por meio da Prefeitura Municipal.

O gráfico 02 mostra os fatores que levam os empreendedores informais a permanecerem no mercado informal, destacando 38,47% que responderam ter receio de que seu negócio não dará certo futuramente e ser necessário fechar as portas do estabelecimento. Observa-se que a insegurança é o fator que mais preocupa os empreendedores entrevistados.

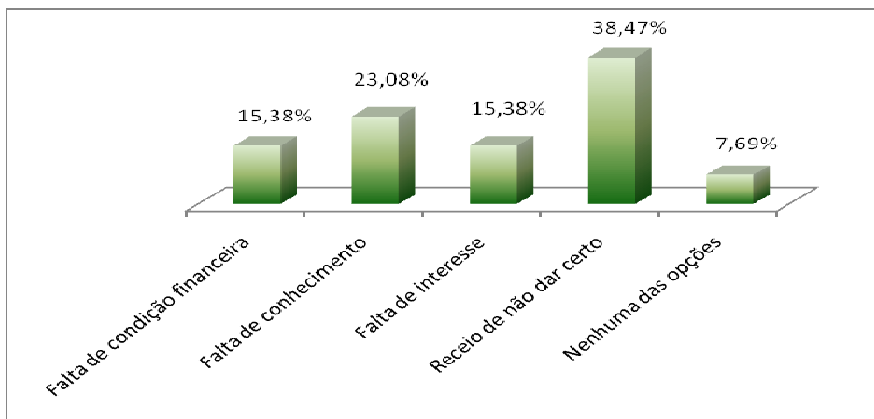


Gráfico 02 – Fator que impede o empreendedor de se regularizar dentro da formalidade.  
Fonte: Dados da pesquisa referente aos micro empreendedores individuais informais.

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, 53,85% dos empreendedores informais têm vontade de conhecer o programa e legalizar sua situação no mercado. É possível perceber entre os empreendedores entrevistados 76,92%, anseiam por informações a respeito do programa MEI e a maioria (53,85%) pretende se formalizar.

#### 4.2 ENTREVISTA COM OS EMPREENDEDORES FORMAIS

Um fato relevante nesta pesquisa que os empreendedores demonstraram interesse em se informar sobre o programa e estão aderindo aos benefícios. A pesquisa apresenta que 66,67% dos micro empreendedores individuais formais entrevistados são do sexo feminino.

As mulheres representam o dobro dos homens dentro desta pesquisa realizada entre os micro empreendedores individuais formais em Iúna/ES. Este cenário é diferente do apresentado entre os empreendedores informais, em que a maioria são homens.

Segundo a pesquisa do Sebrae (2010 b), as mulheres representam 60% da informalidade no país. Logo, observa-se que a realidade do bairro centro de Iúna/ES está divergente da realidade do país.

Os empreendedores formais 40% dos micro cadastrados no MEI são jovens entre 26 e 35 anos, sendo que 40% concluíram o ensino médio e 6,67 % concluíram o ensino superior e outros 40% tem somente o segundo grau completo. Um fato interessante desta pesquisa em relação ao tempo de atuação dos empresários entrevistados, observa-se que 46,66% dos micro empreendedores individuais formais entrevistados atuam no mercado há mais de 10 anos. Além da maioria ser jovens adultos entre 26 a 35 anos, estes já possuem uma experiência no mercado.

O gráfico 03 representa os campos de atuação, entre os empreendedores formais entrevistados, destacando 46,67% atuam no comércio e 26,66% em salões de beleza.

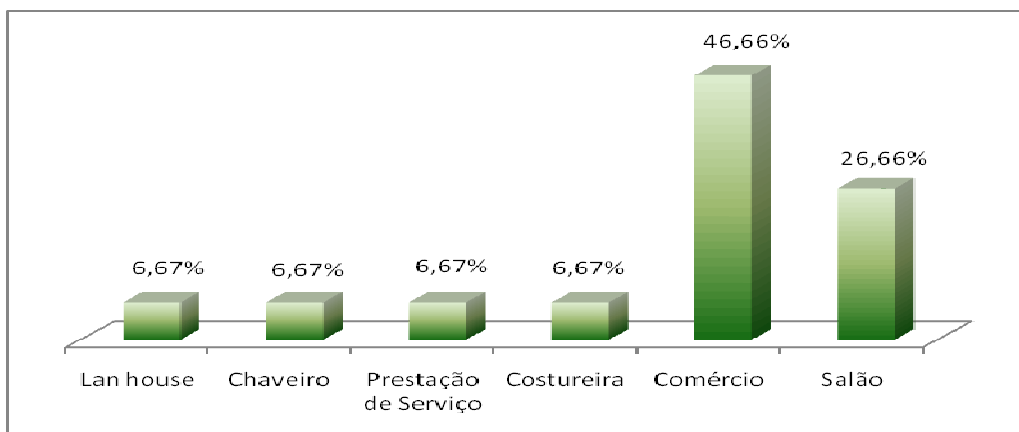


Gráfico 03 – Ramo de atividade dos empreendedores individuais formais.

Fonte: Dados da pesquisa referente aos micro empreendedores individuais formais.

No Brasil 33,03% dos MEI'S encontram-se no ramo de comércio varejista 11,32% na área alimentícia, 10,11% de atividades de serviços pessoais e 45,54% restante estão entre os demais ramos de atividades (SEBRAE, 2010 a).

O MEI entrou em vigor dia 01 de julho de 2009, sendo assim, destaca-se por meio da pesquisa 33,33% dos entrevistados já possuem o registro em torno de 6 meses a 1 ano, ou seja, assim que o programa entrou em vigor estes buscaram a entrar para a formalidade. Apesar de alguns atuarem no mercado há 10 anos como apresentado anteriormente, têm pouco tempo de registro. Isso nos remete ao pensamento de que os benefícios do programa estão vigorando no mercado de Iúna.

O primeiro empresário a se registrar por meio do Programa MEI, presta depoimento ao Sebrae e diz que a diferença do crescimento das vendas do natal de 2008 para o natal de 2009 em média de 30%, com essas oportunidades tem perspectiva de crescimento em seus negócios (SEBRAE, 2010 e).

A empresa formalizada terá mais possibilidades de crescimento, tornado-se uma empresa mais ordenada, suas atividades e seus recursos passam a ser melhores, o que visam resultados positivos para a empresa num todo (NUNES, 2010).

De acordo com a pesquisa os micro empreendedores individuais formais obtiveram informação sobre a existência do programa MEI meio de amigos 33,34%, 20% por meio de algum funcionário da prefeitura e outros 20% por meio de jornais, revistas. A busca para formalização se deu em sua grande maioria 80% pela legalização, 46,67% dos micro empreendedores optaram pelo programa MEI para ter acesso aos benefícios que são disponibilizados pelo governo e outros 6,67% apenas para se obter o registro, registro esse feito segundo os respondentes da pesquisa 100% afirmam que o registro foi feito com auxílio de um contador e 93,33% dos respondentes disseram ainda que obtiveram informação suficiente do contador para registro no programa do MEI. Hoje, por meio do Programa MEI mais de 600 mil empreendedores já estão formalizados no Brasil e buscando os benefícios esperados há tantos anos (SEBRAE, 2010 b).

Quando questionados sobre os benefícios do governo, 40% dos respondentes afirmam que após a formalização já tiveram acesso a benefícios, além de mencionarem que após a formalização tiveram facilidade para efetuarem compras de mercadorias e acesso a créditos bancários.





De acordo com a pesquisa 46,67% dos respondentes disseram que possuem apenas alguns conhecimentos com relação aos benefícios oferecidos pelo Governo às empresas formalizadas e 13,33% não responderam a questão.

De acordo com o Portal do Empreendedor (2010 f) os benefícios oferecidos são: cobertura previdenciária, contratação de um funcionário com menor custo, isenção de taxas para o registro da empresa, ausência de burocracia, acesso a serviços bancários, inclusive crédito, compras e vendas em conjunto, redução da carga tributária, controles muito simplificados, emissão de alvará pela internet, cidadania, mais fácil vender pelo governo, serviços gratuitos, apoio do técnico do SEBRAE na organização do negócio, possibilidade de crescimento como empreendedor e segurança jurídica.

Dentre as opções sobre o que os respondentes entendem como sendo benefícios propostos pela Lei Complementar 128/2008 do micro empreendedor individual, o gráfico 04 destaca que o Registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) obteve 100% das respostas e em segundo lugar veio a isenção de taxas para o registro da empresa com 80% das respostas.

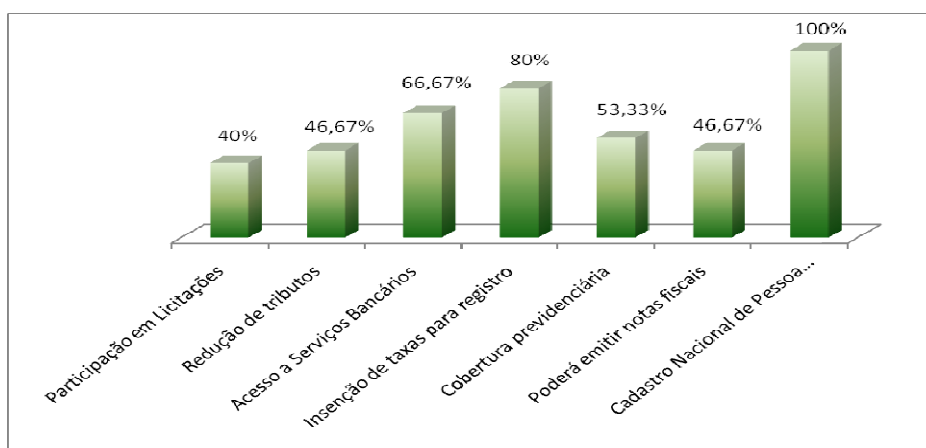


Gráfico 04 – Opções que entende como sendo benefícios propostos pela Lei Complementar 128/2008 do MEI.  
Fonte: Dados da pesquisa referente aos micro empreendedores individuais formais.

Apesar das informações sobre o Programa MEI estarem disponíveis na internet, por meio de contadores, jornais e palestras promovidas pelo Sebrae, observa-se nesta pesquisa que os empresários não buscam informações alegando falta de conhecimento sobre os benefícios proposto pelo Governo.

Entre os micro empreendedores formais participantes da pesquisa 86,67% dos respondentes não possuem registro de funcionário na empresa.

A pesquisa apresenta 60% como nível de satisfação dos micro empreendedores individuais formais com relação à adesão ao programa do MEI. A pesquisa demonstra que os micro empreendedores individuais formais de Iúna/ES entendem que o MEI contribui para o crescimento econômico e social do município, pois 93,33% das respostas obtidas foram positivas, de acordo com as respostas, percebe-se que o programa está cumprindo com suas propostas em Iúna. Esses empreendedores 28,57 apontam como forma de contribuição os impostos que são para melhoria e desenvolvimento do município.

Segundo o SEBRAE (2010 e), o Programa MEI para o Brasil deve ser visto como fator relevante o desenvolvimento econômico e social de suas cidades, dos seus estados e do País. Trazendo muitos impactos positivos para toda a economia, diminuindo a burocracia, facilitando com isso a formalização de todos os empreendedores.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa foi realizada com o objetivo de verificar de que maneira a formalização do micro empreendedor individual contribui para o desenvolvimento econômico e social do Município de Iúna/ES.

Essa pesquisa demonstra que os micro empreendedores do município de Iúna/ES têm procurado informações, buscando um maior conhecimento com relação à formalidade das empresas para se manterem no mercado regularizado de acordo com a Lei 128/2008. Porém há ainda grande parte desses micro empreendedores que permanecem na informalidade, alguns pela falta de uma situação financeira que seja viável para pagar os tributos arrecadados pelo Governo, mesmo sendo estabelecidos com valores reduzidos, e outros pela falta de programas de incentivos propostos pelo município.

A municipalidade no momento não possui projetos de incentivo à formalização e cursos de capacitação para que os micros empreendedores individuais se firmem no mercado, apesar de reconhecer os benefícios da formalização.

Os motivos que levam grande parte dos informais a permanecerem nessa condição é o total receio de que o negócio poderá não dar certo e a ausência de conhecimento sobre o programa MEI. Observa-se que os micro empreendedores não possuem um planejamento, verificando a viabilidade e oportunidades de negócio após a formalização.

De acordo com os empreendedores formais de Iúna, o programa MEI contribui para o crescimento econômico e social do município, além dessa contribuição, então fazendo com que alguns empresários tenha oportunidade de crescer no mercado, com baixo custo e gerando novos empregos, sendo assim o município terá uma chance maior para o crescimento econômico e social.

Os micro empreendedores individuais formais ao serem questionados sobre os benefícios adquiridos após a formalização consideram que o maior benefício é possuírem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), visto que obtendo o registro estarão legalizados, podendo assim efetuar compras, ter acesso a créditos bancários diferenciados, participação em licitação, benefícios previdenciários e ao serem fiscalizados poderão comprovar sua condição devidamente legalizada.

Uma limitação detectada pela pesquisa foi à fonte de dados em relação às empresas formais e informais atuantes na cidade, visto que só foi possível pesquisar as empresas estabelecidas no centro da cidade de Iúna/ES, decidindo assim a realização da pesquisa por acessibilidade.

Os resultados dessa pesquisa abrem um leque para que novas pesquisas sejam realizadas buscando maiores esclarecimentos em diversos pontos do município de Iúna/ES ou no município como um todo.

## **6. REFERÊNCIAS**

**BNDES.** Porte de empresa. 2010. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Navegacao\\_Suplementar/Perfil/Grande\\_Empresa/porte.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Navegacao_Suplementar/Perfil/Grande_Empresa/porte.html)> Acesso em: 07 out. 2010.

**BRASIL.** Lei complementar 123/2006, de 14 de Dezembro 2006. Disponível em : <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>. Acesso em: 20 out. 2010.

**CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI F.** Distribuição de renda no Brasil. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2000.

**CHIAVENATO, I.** Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.

**DOLABELA, F.** Oficina do Empreendedor. 1. ed. A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. São Paulo: Livcultura, 1999.

**DORNELAS, J. C. de A.** Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. xii, 166 p.

\_\_\_\_\_. Empreendedorismo: Transformando Idéias em Negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

**FABRETTI, L. C.** Prática tributária da micro, pequena e média empresa, São Paulo: Atlas, 2003.

**FILION, L. J.** O planejamento de seu sistema de aprendizagem empresarial: Identifique uma visão e avalie seu sistema de relações. RAE – Revista de Administração de empresas. São Paulo, jul/set, p 63 – 71, 1991.

\_\_\_\_\_. Empreendedores e Proprietários de Pequenos Negócios. Revista USP – Revista da Administração, São Paulo, 1999.

**FINEP.** Formalizando a informalidade. 2010. Disponível em: <[http://www.finep.gov.br/imprensa/revista/segunda\\_edicao/07%20-%20Habita%C3%A7%C3%A3o%20-Formalizando%20a%20informalidade.pdf](http://www.finep.gov.br/imprensa/revista/segunda_edicao/07%20-%20Habita%C3%A7%C3%A3o%20-Formalizando%20a%20informalidade.pdf)> Acesso em: 23 out. 2010.

**GIL, A. C.** Como elaborar Projeto de Pesquisa: 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2002.

**HAMEL, G.; PRAHALAD, C. K.** Competindo pelo futuro. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

**LAHÓZ, A.** Uma luz sobre o Brasil das sombras. 2004. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/0819/economia/noticias/uma-luz-sobre-o-brasil-das-sombras-m0041746>> Acesso em: 20 out. 2010.

**LONGENECKER, J. G.; MOORE, C. W.; PETTY J. W.** Administração de pequenas empresas. São Paulo: Makron Books, 2004.

\_\_\_\_\_. Administração de Pequenas Empresas: Ênfase na Gerência Empresarial. São Paulo; Makron Books, 1997.

**LUPPI, S.** Vila Velha é campeã em legalização de empreendedores individuais. 2010. Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/Not%C3%ADcias/Geral/13007-vila-velha-e-campea-em-legalizacao-de-empresarios-individuais.html>> Acesso em: 05 nov. 2010.

**MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.** Metodologia do Trabalho Científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

**MAURÍCIO, A.** Mulheres são maioria nas empresas informais. 2010. Disponível em: <<http://pron.com.br/editoria/economia/news/190419/?noticia=MULHERES+SAO+MAIORIA+NAS+EMPRESAS+INFORMAIS>> Acesso em: 23 out. 2010.

**MUNARETTO, L. F.** Carga tributária Formalidade X Informalidade. JORNAL DO COMÉRCIO. Rio Grande do Sul. 2005. Disponível em: <<http://www.fw.uri.br/~lorimar/publicacoes.php>> Acesso em: 24 out. 2010.

**NUNES, O. A.** Estrutura Organizacional. 2010. Disponível em: <[http://artigos.netsaber.com.br/resumo\\_artigo\\_1705/artigo\\_sobre\\_estrutura\\_organizacional](http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_1705/artigo_sobre_estrutura_organizacional)> Acesso em: 24 out. 2010.

**OLIVEIRA, D. de P. R. de.** Sistemas de Informações Gerenciais: Estratégias, Táticas, Operacionais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

**PADOVEZE, C. L.** Introdução à Administração Financeira. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

**PEREIRA, V. da S. V.** Empreendedor Individual: política de inclusão social e econômica no Brasil. 2010. Disponível em: <Empreendedor Individual: política de inclusão social e econômica no Brasil> Acesso em: 18 out. 2010

**PIETROBON, V.; OKAMOTO, P.** Cartilha do Empreendedor Individual. Copyright. FENACON. 2009.

**PORTAL DO EMPREENDEDOR.** Empreendedor Individual salva negócio da falência. 2010 a. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticias125.php>> Acesso em: 15 out. 2010.

\_\_\_\_\_. EI – Empreendedor Individual 2010 b. Disponível em:

<<http://empreendedorindividual.wordpress.com/>>. Acesso em: 10 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Entenda – o que. 2010 c. Disponível em:

<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/oque.php>>. Acesso em: 09 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Entenda – como. 2010 d. Disponível em:



< <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/como.php>> Acesso em: 15 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Entenda – responsabilidade. 2010 e. Disponível em:

< <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/responsabilidade.php>> Acesso em: 23 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Benefícios. 2010 f. Disponível em:

< <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/index.htm>> Acesso em: 24 out. 2010.

**RECEITA FEDERAL.** Estatística Internet. 2010 Disponível em:

<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticas.app/Estatisticas/SimeiPorUF.aspx?ano=2010&evento=I501>> Acesso em: 22 out. 2010.

**SEBRAE.** Maioria dos empreendedores individuais é do comércio varejista. 2010 a. Disponível em:

<<http://www.investne.com.br/Destaques/maioria-dos-empreendedores-individuais-e-do-comercio-varejista>>  
Acesso em: 05 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. O mundo SEBRAE. 2010 b – Disponível em: <<http://mundosebrae.wordpress.com/2008/11/25/mei-micro-empreendedor-individual/>> Acesso em: 09 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Contador que não atende Empreendedor Individual será excluído do Simples Nacional. 2010 d.  
Disponível em: <<http://www.crc-es.org.br/novo/noticias-popup.asp?idNoticia=589>> Acesso em: 15 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Sebrae prepara a semana nacional de mobilização do Empreendedor Individual. 2010 e. Disponível em: < <http://empreendedorindividual.wordpress.com/>> Acesso em: 10 out. 2010.

**SILVA, D. S. da.** Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas. 5. ed. Brasília: CFC; SEBRAE, 2002.

**SILVA, E. M. da.** Manual de contabilidade simplificada para micro e pequenas empresas. 2 ed. São Paulo: IOB, 2009.

**SOU LEGAL, SOU FORMAL.** 2007. Programa de Apoio à Formalização da Produção e Comercialização de Jóias, Gemas e Bijuterias no Brasil. Disponível em: <[http://www.infojoia.com.br/page/sou\\_formal\\_sou\\_legal](http://www.infojoia.com.br/page/sou_formal_sou_legal)>  
Acesso em: 15 out. 2010.

**TAVARES, D.** Brasil tem mais de 550 mil empreendedores individuais em quase todos os municípios. 2010.  
Disponível em: < <http://www.agenciasebrae.com.br/noticia.kmf?canal=448&cod=10733852>> Acesso em: 10 out. 2010.

**TIRYAKI, G. F.** A informalidade e as flutuações na atividade econômica. Estud. Econ. vol.38 n°. São Paulo Jan./Mar. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612008000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612008000100005&script=sci_arttext)> Acesso em: 15 out. 2010.

**WARTH, A.** Economia informal cresce acima do PIB 2007, aponta FGV. 2008. Disponível em:  
<<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,economia-informal-cresce-acima-do-pib-2007-aponta-fgv,158694,0.htm>> Acesso em: 21 out. 2010.